



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**LEI MUNICIPAL Nº 662/2022**

**Em, 29 de julho de 2022**

*Autoriza a abertura de Crédito especial  
Orçamento do exercício de 2022 e dá  
outras providencias.*

A Prefeita Constitucional do Município de ITAPOROROCA, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

*Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:*

**04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
2009 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%**

Fonte 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 30%.

4490.61 Aquisição de Imóveis..... 400.000,00

**Sub Total ..... 400.000,00**

**2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL**

Fonte 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 30%.

4490.61 Aquisição de Imóveis..... 315.000,00

**Sub Total ..... 315.000,00**

**TOTAL ..... 715.000,00**

*Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.*

*Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE  
ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 29 DE JULHO DE 2022.**

ELISSANDRA MARIA CONCEICAO Assinado de forma digital por ELISSANDRA  
DE BRITO:00740970402 MARIA CONCEICAO DE BRITO:00740970402  
Dados: 2022.07.29 09:54:03 -03'00'

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita Constitucional

